



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Nº 18/2024/DEFOTUR

Processo Administrativo 00600-00025708/2024-81	
Assunto Aquisição de placas de sinalização e informação turística com instalação para atender a Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho- SEMDESTUR no âmbito de suas atribuições e competências.	
Equipe de Planejamento Camila Bandeira Taques Forte Gerente de Divisão MATRÍCULA: 1000749 Tatiana Nara Sadeck Diretora de Departamento do Fomento ao Turismo MATRÍCULA: 100753 NAIARA J. BRAGA DA SILVA Diretora de Departamento Administrativo MATRÍCULA:1002391	Data do Pedido 03/06/2024
Nome	Tatiana Nara Sadeck
Setor	Departamento de Fomento ao Turismo – DEFOTUR
E-mail	defotur.semdestur@portovelho.ro.gov.br
Telefone do setor	(69) 99947-7449

1. Diretrizes do Estudo Técnico Preliminar

Visando à necessidade de aquisição de placas de sinalização e informação turística, para direcionar e informar turistas, visitantes e comunidade local. As placas atenderão a Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, notadamente relacionados ao Departamento de Fomento ao Turismo – DEFOTUR. Considerando a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, e a necessidade da referida aquisição, a qual deverá ser realizada no regime de dispensa de licitação em razão do valor estimado, por força do artigo 75, inciso II, da referida lei e elaborado o termo de referência, a fim de buscar maior praticidade, celeridade e eficiência.

2. Áreas Requisitantes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



Departamento de Fomento ao Turismo - DEFOTUR

Ressaltamos que a referida aquisição de placas de sinalização e informação turística são para atender as demandas do Departamento de Fomento ao Turismo – DEFOTUR no ano de 2024, bem como o quantitativo a ser adquirido e programação da distribuição.

3. Natureza do Objeto da futura Contratação

- ☒ Objeto Comum;
- ☐ Fornecimento de material continuado;
- ☒ Fornecimento de material não continuado;
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☐ Serviço não continuado;
- ☐ Material de consumo;
- ☒ Material permanente/equipamento.

4. Descrição da Necessidade de Contratação – Preenchimento Obrigatório (inciso I, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

4.1 Considerando que o Departamento de Fomento ao Turismo– DEFOTUR tem como premissa desenvolver políticas públicas favoráveis ao Turismo, projetos/ações estruturantes e promoção e estruturação e revitalização dos segmentos turísticos na capital de Porto Velho. Tem como proposta realização de implementação de placas de sinalizações e informações turísticas e para fomentar os Circuitos e Rotas: Circuito Gastronômico, Circuito Religioso, Circuito Verde, Circuito das Artes, Circuito Beradeiro, Circuito Pesca Esportiva, Fora de Rota, Circuito Rural, Circuito Ecológico, Circuito Destemidos Pioneiros, Circuito Histórico-Cultural, Circuito Aventura, Circuito dos Monumentos e Rotas Turísticas: Rota Cultural, Rota dos Arigós, Rota



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



Ferroviária, Rota das Águas, elaboradas por este departamento, sendo assim para melhor direcionar e informar o turista e a comunidade local serão necessárias a confecção de placas de sinalizações bem como de informações com objetivo de fomentar e promover o turismo de Porto Velho.

4.2 Considerando que a SEMDESTUR por meio do Departamento de Fomento ao Turismo vem desempenhando um trabalho de grande relevância para o trade turístico de Porto Velho, como capacitações, revitalizações, novo ordenamento, promoção e estruturação dos pontos turísticos. O Objetivo das placas é orientar os usuários, direcionando, auxiliando a atingir o destino pretendido.

4.3 As placas de sinalização e informação turística não apenas servem como guias para os visitantes, mas também desempenham um papel crucial na promoção da experiência turística como um todo. Elas são uma extensão do convite da cidade aos seus visitantes, transmitindo não apenas direções, mas também uma sensação de hospitalidade e acolhimento. Ao fornecer informações claras e precisas sobre os pontos turísticos, atividades, serviços e infraestrutura disponíveis na região, essas placas ajudam os turistas a aproveitar ao máximo sua estadia.

Além disso, as placas de sinalização e informação têm o poder de enriquecer a experiência da comunidade local. Elas não apenas ajudam os moradores a se orientarem melhor em sua própria cidade, mas também promovem um senso de orgulho e identidade local. Ao destacar os recursos culturais, históricos e naturais da região, as placas não apenas informam, mas também educam e inspiram tanto os visitantes quanto os residentes.

4.4 Portanto, o investimento na criação e manutenção de um sistema eficaz de placas de sinalização e informação turística não só melhora a experiência dos visitantes, mas também fortalece a imagem da cidade como um destino turístico acolhedor, organizado e vibrante.

A sinalização é parte fundamental da infraestrutura necessária ao turismo, pois contribui para a difusão das informações e acesso aos bens culturais e naturais. Garantir que o conhecimento chegue ao usuário e facilite a movimentação entre as áreas visitadas contribui para o desenvolvimento da atividade turística, potencializando a geração de empregos e divisas, e promovendo a democratização do acesso ao bem cultural e sua consequente valorização pela comunidade à qual pertence.

4.5 Considerando que as placas de sinalizações e de informações têm forte impacto na comunicação com turista e a comunidade, além de ter como objetivo direcionar e informar o o turista e a comunidade local, fazendo que a economia gire gerando emprego e renda. Além disso chegando em um dos objetivos desta secretaria que é fomentar o turismo com a campanha “O Melhor de PVH” – Terra de Bravos Pioneiros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



5. Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA
(inciso II, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A presente aquisição tem por objeto - aquisição de placas de sinalizações e informações turísticas - para atender a demanda da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, notadamente relacionados ao Departamento de Fomento ao Turismo, no âmbito de suas atribuições, competências, conforme especificações técnicas, e quantidades definidas no Anexo I do Termo de Referência. E contempla previsão no plano de contratação anual.

Projeto/ Atividade: 17.01.04.695.351.2.855 – Apoio as ações do Turismo (GENÉRICO A OUTRAS AÇÕES)

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 1.500

6. Descrição dos Requisitos da Contratação (inciso III, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1 DA EXECUÇÃO E PAGAMENTO:

Na entrega dos materiais os mesmos devem obedecer às características técnicas correspondentes aos elementos contidos nas especificações expressas.

A contratada deverá entregar o(s) material(s) de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

O prazo para entrega do (s) material (s) será de no **máximo 30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho;

A entrega do(s) material(s) deverá ser efetuada na **Divisão de Patrimônio**, com endereço na Rua General Osório, nº 81, Centro, Porto Velho/RO, no horário de segunda a sexta-feira das 08h00 as 14h00.

As entregas deverão ocorrer em dias úteis (de 2ª a 6ª feira), sendo em horário de expediente (08:00h às 14:00h), com exceção de feriados ou quando não houver expediente na sede da CONTRATANTE.

No ato da entrega, o fornecedor deverá apresentar nota fiscal, discriminando todos os materiais fornecidos.

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) emitida em 02 (duas) vias, que deverá ser apresentada no Departamento Administrativo, devendo conter no corpo, a descrição do objeto, o número da conta bancária da(s) CONTRATADA(s), acompanhada da prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas (Federal, Estadual, Municipal) e à Justiça Trabalhista.

A Nota de Empenho será encaminhada a CONTRATADA, podendo ser enviada via e-mail, que deverá aceitá-la e devolvê-la datada e carimbada com CNPJ, pelo mesmo modo no prazo de 01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



(um) dia útil, a contar da data do envio do e-mail ou recebimento.

O pagamento será feito em favor da CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, após a apresentação d(s) Nota(s) Fiscal(is) que deverá estar devidamente certificada pelo CONTRATANTE, desde que o(s) material(is) esteja(m) em conformidade com as exigências contidas neste instrumento e não haja impeditivo imputável à CONTRATADA.

6.2 GARANTIA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos no que diz respeito às falhas ou defeitos ocultos existentes no objeto passível de o tornarem impróprio ao uso a que se destina; O início do período da garantia dar-se-á no primeiro dia útil após o recebimento do material, pela Comissão de Recebimento de Materiais;

Durante o período de garantia, a CONTRATADA, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a substituir ou reparar, sem ônus para a Contratante, o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

O objeto será recebido por Comissão ou Setor(es) designados devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área, conforme artigo 140, inciso II, alíneas “a” e “b” e § 2º, Lei Federal 14.133/21 e, será procedido na seguinte forma:

a) Provisoriamente: em até 05 (cinco) dias a comissão receberá e fará conferência se estão de acordo com o especificado no termo de referência pela CONTRATANTE e da Nota Fiscal devidamente discriminada, em nome do órgão requisitante Prefeitura do Município de Porto Velho – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – CNPJ 05.903.125/0001-45, mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório.

a.1) O recebimento provisório do produto adjudicado não implica sua aceitação.

b) Definitivamente: em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório após a verificação da qualidade, quantidade e demais especificações, para efeito de testes e verificação da conformidade do bem com as exigências deste instrumento e da proposta, bem como consequente aceitação, procedendo-se observações, se necessário.

c) Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais solicitados não atende às especificações previamente definidas no Termo de Referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do material não aceito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

7. Levantamento de Mercado (inciso V, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, trata de bens de natureza comum, visto que pode ser objetivamente definido por meio de especificações usuais, identificando soluções de mercado que atendam a demanda, foi realizada pesquisa com outros órgãos da Administração Pública observando os requisitos similares ao pretendido, onde identificamos dentre outras as informações a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



ÓRGÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO/PROCESSO	OBJETO	VALOR (R\$)
Prefeitura de Belo Horizonte - Belotur	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01-031.881/23-60-62891/GDTUR-BL/2023	Placa de sinalização turística	R\$ 3.018,85
Pregão eletrônico: 005/2023 Origem: Diretoria de Políticas de Turismo e Inovação Valor total do item: R\$ 3.018,85 Quantidade: 01 Objetivo: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva das placas do atual Sistema de Sinalização Turística Interpretativa do Conjunto Moderno da Pampulha – Pedestres. As placas encontra-se instaladas na Orla da Lagoa da Pampulha e no entorno do Minerão. O período previsto para a contratação dos serviços é de 24 (vinte e quatro meses.)			
ÓRGÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO/PROCESSO	OBJETO	VALOR (R\$)
Prefeitura de Belo Horizonte - Belotur	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01-031.881/23-60-62891/GDTUR-BL/2023	Placa de Informação turística com mapa	R\$ 6.200,19
Pregão eletrônico: 005/2023 Origem: Diretoria de Políticas de Turismo e Inovação Valor: R\$ 6.200,19 Objetivo: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva das placas do atual Sistema de Sinalização Turística Interpretativa do Conjunto Moderno da Pampulha – Pedestres. As placas encontra-se instaladas na Orla da Lagoa da Pampulha e no entorno do Minerão. O período previsto para a contratação dos serviços é de 24 (vinte e quatro meses.)			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



ÓRGÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO/PROCESSO	OBJETO	VALOR (R\$)
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038.000027/2023-70	Placa de sinalização turística 2x1	R\$ 2.161,30
Pregão eletrônico: nº 395/2023 Origem: Superintendência Estadual de Turismo - SETUR Valor: 520,873,30 Quantidade: 241 Objetivo: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas de sinalização turística, visando atender as necessidades da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR.			

8. Descrição da Solução como um Todo (inciso VII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Após o levantamento das informações supra deste estudo, a solução proposta constitui-se aquisição de placas de sinalizações e informações turísticas para atender as demandas de revitalizações da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, com objetivo de fomentar e promover o turismo de Porto Velho/RO.

Com a aquisição dos materiais busca-se, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível a uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

9. Estimativas das Quantidades e do Valor da Contratação - Preenchimento Obrigatório (incisos IV e VI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Considerando a pesquisa realizada para elaboração das cotações dos referidos itens, respaldou-se através da seleção de 03 (três) fornecedores que ofertaram os menores preços e atenderam as especificações técnicas ora solicitadas para as necessidades.

Insta salientar que a relação das cotações da pretensa aquisição, **encontra-se no “Anexo I”** do presente Estudo Técnico Preliminar.

Informamos que houve aquisição do referido material nos exercícios anteriores. Empenho 6411/2022 -Processo 17.00029/2022 – Aquisição de placas de sinalização turísticas.

Item	Quant.	Und.	CATMAT	Descrição	Ilustração	Estimativa de Custo (unitário)	Valor total do Item
------	--------	------	--------	-----------	------------	--------------------------------	---------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



01	16	Und.	22519	PLACA RETANGULAR/ POSTE DUPLO— Implantação de suporte metálico duplo galvanizado para placa especial, classe leve, DN 65 mm D= 2. ½ Espessura= 3,35 mm, 6,23kg e comprimento= 2x3,5m (NBR 5580). Base/frente: orla externa marrom, orla interna branca. Tinta fundo na cor marrom. Placas em chapa de alumínio. Usar pintura epóxi ou eletrostática. Letras, Setas, Orlas e Frisos: em vinil adesivo refletivo branco, grau técnico tipo III A, com garantia de 05 anos. Pictogramas: base em vinil adesivo refletivo branco, grau técnico tipo III A, com garantia de 05 anos, e desenhos em vinil adesivo opaco preto, grau técnico tipo III A, com garantia de 05 anos.		R\$ 2.367,00	R\$ 37.872,00
02	06	Und.	606343	Placa Informativa Baixo Madeira – especificações: Quadro de madeira (favero) envernizada com espessura de 6cmx10cm no tamanho total 1.90x2.10m, Implantação de suporte de madeira duplo para placa com quadro de 2.18 x 1.38m ACM com		R\$ 4.367,00	R\$ 26.202,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



				adesivo UV o ACM será fixado pela parte de trás na madeira. A fixação da placa será em concreto usinado.			
TOTAL GERAL							R\$64.074,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação - Preenchimento Obrigatório
(inciso VIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

11. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos (inciso IX, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Considerando que as placas de sinalizações e informações turísticas serão confeccionadas e instaladas com objetivo de otimizar e auxiliar o turista e a comunidade local, as placas fazem parte da demanda de estruturação da SEMDESTUR que lançou a campanha promocional - “O Melhor de PVH – Terra de Bravos Pioneiros”, esta campanha é uma forma de fomentar a atividade turística regional e trará vários benefícios para a localidade, um deles, é o aumento da atividade econômica na região. Com aumento de turistas na cidade, surgem novas oportunidades de negócios como, restaurantes, lojas, hotéis, entre outros. Além disso moradores locais que possuem atividades relacionadas ao turismo, como artesãos, guias turísticos e músicos também podem se beneficiar da atividade, aumentando a sua renda.

12. Providências a Serem Adotadas (inciso X, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Deverá a CONTRATADA entregar os bens em perfeito estado, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes da proposta.

Os materiais serão recebidos por Comissão ou Setor (es) designados devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área, conforme artigo 140, inciso II, alíneas “a” e “b” e § 2º, Lei Federal 14.133/21

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (inciso XI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Portanto, após verificação dos itens, observou-se que não se faz necessária a realização de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

14. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais (inciso XII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

É recomendado que a empresa CONTRATADA adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, mediante orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

**15. Declaração de Viabilidade – Preenchimento Obrigatório
(inciso XIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

DECLARO para devidos fins que se fizerem necessários em atendimento ao inciso XIII, Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a aquisição pretendida é VIÁVEL com base no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Desta forma encaminho a presente ETP, para continuidade dos trâmites administrativos de contratação de despesa.

Porto Velho/RO, 03 de junho de 2024.

Camila Bandeira Taques Forte

Gerente de Divisão
MATRÍCULA: 1000749

Tatiana Nara Sadeck

Diretora de Departamento do Fomento ao Turismo
MATRÍCULA: 100753

NAIARA J. BRAGA DA SILVA

Diretora de Departamento Administrativo
MATRÍCULA: 1002391



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



ANEXO I

ORÇAMENTO 01



Rua Salgado Filho, 2185 -São Cristóvão 3223 6959 CEP 76.804 -039 -Porto Velho-Rondônia

ORÇAMENTO

Prezados Senhores(a): SEMDESTUR

Apresentamos a V. S^a., nossa proposta de preços de fornecimento de materiais/bens, pelo preço conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Placa de QR Code informativas feitas em aço inox #18, com 20cmx20cm imagem em fotocorroção, fixadas com parafuso sextavado, fita dupla face e veda calha.	UND	16	R\$2.400,00	R\$ 38.400,00
02	Placa de QR Code informativas feitas em aço inox #18, com 20cmx20cm imagem em fotocorroção.	UND	6	R\$4.400	R\$ 26.400,00
	Tubo de fixação em aço-carbono 1,5" 80,00cm com ângulo de 30° de 21cm, pintura sintética de cor marrom com abraçadeira em aço carbono 10,00cmx3.00cm com parafuso sextavado, base metálica fixa ao solo com concreto usinado.				
TOTAL					R\$64.800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 64.800,00

PAGAMENTO:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Porto Velho/RO, 30 de abril de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



ORÇAMENTO 02



V L Courinos de Moura LTDA
CNPJ: 19.978.338-0001/40
Av. José Vieira Caúla 5671, Igerapé - Porto Velho-
RO e-mail: velozcomunicacaopvh1@brturbo.com
fones: (69) 3215-2590 – 3215-2561

Prazo de entrega a Combinar.

Orçamento

Cliente: **SEMDESTUR - SEMDESTUR - Prefeitura de Porto Velho**

Vendedor: **FERNANDO FORTE**

QTD	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	PLACA RETANGULAR/ POSTE DUPLO – Implantação de suporte metálico duplo galvanizado para placa especial, classe leve, DN 65 mm D= 2. ½ Espessura= 3,35 mm, 6,23kg e comprimento= 2x3,5m (NBR 5580). Base/frente: orla externa marrom, orla interna branca. Tinta fundo na cor marrom. Placas em chapa de alumínio. Usar pintura epóxi ou eletrostática. Letras, Setas, Orlas e Frisos: em vinil adesivo refletivo branco, grau técnico tipo III A, com garantia de 05 anos. Pictogramas: base em vinil adesivo refletivo branco, grau técnico tipo III A, com garantia de 05 anos, e desenhos em vinil adesivo opaco preto, grau técnico tipo III A, com garantia de 05 anos.	R\$2.500	R\$40.00,00
6	Placa Informativa Baixo Madeira – especificações: Quadro de madeira (faveiro) envernizada com espessura de 6cmx10cm no tamanho total 1.90x2.10m, Implantação de suporte de madeira duplo para placa com quadro de 2.18 x 1.38m ACM com adesivo UV o ACM será fixado pela parte de trás na madeira. A fixação da placa será em concreto usinado.	R\$4.500	R\$27.00,00
	TOTAL		R\$67.000,00

Data
Orçamento: 04/05/2024 10:21:16

Proposta válida
por: 60 dia(s).

12

Condições de Pgto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO/SEMDESTUR
ANEXO ZZZZZZ DO DECRETO Nº 18.892 de 30/03/2023



ORÇAMENTO 03



H. M. F COMERCIO LTDA

RUA JOSE VIEIRA CAULA 5661 B. IGARAPÉ - PORTO VELHO - RO

CNPJ 52.868.870/0001-80

HIGOR FERNANDO FORTE MOURA

048.894.062-12

69-99200 - 0156

DADOS BANCARIOS: BRANCO BRADESCO AGENCIA 0153 C/C 30713-0

PROPOSTA COMERCIAL (PREÇOS)

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	UND	PLACA RETANGULAR/ POSTE DUPLO- Implantação de suporte metálico duplo galvanizado para placa especial, classe leve, DN 65 mm D= 2. ¼ Espessura= 3,35 mm, 6,23kg e comprimento= 2x3,5m (NBR 5580). Base/frente: orla externa marrom, orla interna branca. Tinta fundo na cor marrom. Placas em chapa de alumínio. Usar pintura epóxi ou eletrostática. Letras, Setas, Orlas e Frisos: em vinil adesivo refletivo branco, grau técnico tipo III A, com garantia de 05 anos. Pictogramas: base em vinil adesivo refletivo branco, grau técnico tipo III A, com garantia de 05 anos, e desenhos em vinil adesivo opaco preto, grau técnico tipo III A, com garantia de 05 anos.	2200,00	35.200,00
06	UND	Placa Informativa Baixa Madeira – especificações: Quadro de madeira (faveiro) envernizada com espessura de 6cmx10cm no tamanho total 1.90x2.10cm. Implantação de suporte de madeira duplo para placa com quadro de 2.18 x 1.38m ACM com adesivo UV o ACM será fixado pela parte de trás na madeira. A fixação da placa será em concreto usinado.	4200,00	25.200

Validade da proposta: 15 dias

Total itens: R\$60.400,00

VALOR POR EXTENSO (sessenta mil e quatrocentos reais).

Porto Velho, 03 de maio de 2024.

52.868.870/0001-80
H.M.F COMERCIO LTDA
AV. JOSE VIEIRA CAULA Nº5661
BAIRRO: IGARAPÉ
CEP: 76.824-335
PORTO VELHO - RO

Higor Fernando Forte Moura

H.M.F COMERCIO
HIGOR FERNANDO FORTE MOURA



Assinado por **Naiara Jovania Braga Da Silva** - Diretora Do Departamento Administrativo - Em: 04/06/2024, 12:10:51



Assinado por **Camila Bandeira Tagues Forte** - - Em: 04/06/2024, 08:13:55



Assinado por **Tatiana Nara Sadeck** - Diretora De Departamento De Fomento Ao Turismo - Em: 03/06/2024, 23:18:10